
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 696/2026-GP, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. *

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 14/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LIZANDRA DE BRITO AMARO**, matrícula nº 18175, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, correspondente ao período aquisitivo 05/07/2025 a 04/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de agosto de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:4B1C06ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2026. Edição 3850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>